



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTE PRETA/RS

INDICAÇÃO Nº 016 de 31 de julho de 2026

O Vereador Laércio Brun, juntamente com os Vereadores da Bancada do MDB – Movimento Democrático Brasileiro e da Bancada do PT – Partido dos Trabalhadores, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentam a seguinte:

INDICAÇÃO

Que o Poder Executivo Municipal institua programa de incentivo aos produtores rurais do Município, mediante o subsídio de até duas análises de solo por ano para cada produtor rural, objetivando promover o manejo adequado da fertilidade do solo, o aumento da produtividade agrícola e o desenvolvimento sustentável da atividade rural.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade incentivar a adoção de práticas agrícolas baseadas em critérios técnicos, proporcionando aos produtores rurais melhores condições para o planejamento da adubação e da correção da acidez do solo, reduzindo custos de produção e aumentando a eficiência das lavouras.

A análise de solo constitui uma das mais importantes ferramentas para a agricultura moderna, permitindo identificar com precisão as necessidades nutricionais de cada área cultivada. Com isso, torna-se possível realizar aplicações de fertilizantes e corretivos de forma racional, evitando desperdícios, reduzindo impactos ambientais e proporcionando maior retorno econômico ao produtor.

Além dos benefícios individuais aos agricultores, a implantação de um programa municipal de subsídio às análises de solo contribuirá para a formação de um banco de dados técnico sobre a qualidade dos solos do Município, permitindo ao Poder Público acompanhar sua evolução ao longo dos anos, identificar demandas específicas do setor agrícola e planejar políticas públicas cada vez mais eficientes para o desenvolvimento rural.

APROVADO em 03/08/26
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

A medida também representa importante incentivo à permanência das famílias no campo, fortalecendo a agricultura familiar e os demais produtores rurais, atividade que constitui a principal base da economia do Município de Ponte Preta.

Entre os principais benefícios esperados destacam-se:

- Redução dos custos com fertilizantes e corretivos, mediante aplicação apenas das quantidades efetivamente necessárias;
- Melhor aproveitamento dos nutrientes disponíveis no solo;
- Aumento da produtividade das lavouras;
- Incremento da rentabilidade das propriedades rurais;
- Utilização de recomendações técnicas mais precisas para o manejo agrícola;
- Fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável do meio rural.

Dessa forma, considerando a relevância da agricultura para o desenvolvimento econômico e social do Município, entende-se que o incentivo proposto representa investimento de elevado interesse público, cujos benefícios se refletem diretamente na produção agrícola, na preservação ambiental e na geração de renda para os produtores rurais.

Assim, espera-se a sensibilidade do Poder Executivo para analisar a presente proposição e encaminhar projeto de lei ao Poder Legislativo visando à implantação do referido programa de subsídio às análises de solo, atendendo a uma importante demanda da comunidade rural.

III – DISPOSIÇÕES FINAIS

Demais justificativas serão feitas em Plenário.

Nestes termos,

Pede deferimento.

APROVADO em 03/08/16
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

LAÉRCIO BRUN
Presidente e Vereador MDB

WELISON JOSÉ VALDUGA
Vereador MDB

CATIANO CELI
Vereador MDB

SELENI FATIMA BORTOLINI
Vereador PT

ALCEU CARUS
Vereador MDB

JANAÍNE OLÍVIO
Vereador MDB

CARUBLA ZUKOWSKI
Vereadora PT

APROVADO em 03/08/26
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS